

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PROSUP / UNIVAP

A Comissão de Gerência do PROSUP definiu os seguintes critérios para inscrição e seleção de bolsistas do PROSUP na UNIVAP:

O postulante não pode ter sido reprovado em nenhuma das disciplinas dos Programas de Pós-Graduação da UNIVAP.

2) Critério de seleção - A seleção dos bolsistas será feita através da análise de currículo, utilizando-se o seguinte critério objetivo de pontuação: Pontuação = **Ni** + **NQ** + **4.QA** + **10.ISI**, onde:

Ni média das 4 maiores notas do aluno em disciplinas da pós-graduação **ou** nota do exame anual de bolsas. Considerar-se-á a maior das duas.

NQ é o número de publicações em revistas **não-indexadas** no sistema Qualis/CAPES ou de trabalhos completos apresentados pelos alunos em congressos científicos

QA, o número de publicações em **revistas indexadas** no sistema Qualis/CAPES com conceito **A**

ISI, o número de publicações em **revistas indexadas** no sistema ISI (<http://www.periodicos.capes.gov.br/portugues/index.jsp>)

Obs. Todas as publicações devem ser dos últimos 2 (dois) anos.

Fica a cargo dos candidatos apresentarem à Comissão de Gerência do PROSUP os documentos que permitam comprovar as notas obtidas e trabalhos apresentados em congressos ou publicados em revistas científicas. Também fará parte do processo de seleção uma entrevista com o coordenador geral da pós-graduação e o coordenador do programa PROSUP na instituição.

* **Desempate** - Em caso de empate pelo sistema de pontuação acima definido, a Comissão de Gerência do PROSUP na UNIVAP se reunirá para analisar o mérito acadêmico de cada um dos postulantes, a fim de definir os selecionados para admissão no programa.

São José dos Campos, 02 de junho de 2008

Comissão de Bolsas CAPES/PROSUP- Univap